**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2779/2025**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 091/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E A EMPRESA RENOVART ENGENHARIA LTDA.**

A **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**, *pessoa jurídica de direito público interno*, inscrita no CNPJ sob n.º 59.851.543/0001-65, sediada no Município de São Joaquim da Barra/SP, sito a Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n, Bairro Bela Vista, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.277.445-4 SSP/SP e CPF nº 000.626.588-08, e de outro lado a empresa **RENOVART ENGENHARIA LTDA**, *pessoa jurídica de direito privado*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 44.523.381/0001-69, sediado(a) na Rua 02 nº 608 A – sala 01 Jardim Boa Vista, Orlândia/SP, neste ato representado(a) por Leonardo Donizeti Pereira Gonçalves Júnior portador do RG nº 47.109.653-2 e CPF nº 390.360.778-93, têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigo 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, despachos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 2779/2025, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 091/2025 – Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, cujo objeto é " *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA/CAU PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS GERAIS EM 15 UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE PREVENÇÃO, A CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, A CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, AS 10 UNIDADES E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/SAMU), CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A CONTRATAÇÃO ABRANGERÁ TAMBÉM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO, OS PROJETOS BÁSICOS, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL* ", celebrado em 02/07/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda.

LEONARDO DONIZETI PEREIRA GONCALVES JUNIOR:39036077893

Assinado de forma digital por LEONARDO DONIZETI PEREIRA GONCALVES JUNIOR:39036077893
Dados: 2025.09.24 19:47:31 -03'00'

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2779/2025**

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra e no PNCP.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Joaquim da Barra-SP, para dirimir qualquer dúvida ou litígio, oriundo da execução deste instrumento, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem assim as partes contratantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

São Joaquim da Barra, 22 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
**CONTRATANTE**
**Wagner José Schmidt - Prefeito Municipal**

LEONARDO DONIZETI PEREIRA GONCALVES JUNIOR:39036077893
Assinado de forma digital por LEONARDO DONIZETI PEREIRA GONCALVES JUNIOR:39036077893 Dados: 2025.09.24 19:47:47 -03'00'

**RENOVART ENGENHARIA LTDA**
**CONTRATADA**
**Leonardo Donizeti Pereira Gonçalves Júnior – Representante legal**

**TESTEMUNHAS:**

Andressa Borba da Silva
CPF/MF n.º 215.879.048-29

Sérgio Oliveira Porssionatto
CPF/MF n.º 156.248.368-48